CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 03 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, enviar oficio a concessionária de Transporte público municipal Serra Verde, informação sobre o número de passageiros com idade compreendida entre 60 e 65 anos.

Considerando que após declaração de inconstitucionalidade da lei municipal 2.356/04 a concessionária de serviços públicos do município iniciou novamente a cobrança de passagem dos idosos com idade de 60 anos;

Assim solicitamos informações sobre o número de usuários que se encontram nesta faixa de idade, bem como o custo mensal desta parcela a fim de que possamos cobrar junto ao Poder executivo o subsidio destes valores para os idosos de Itabirito não sejam prejudicados.

JUSTIFICATIVA:

A lei 2.356/04 em recente julgado foi declarada inconstitucional. Assim requer o número de usuários nesta faixa etária para posteriormente solicitar ao Executivo o subsídio destes valores.

Sala de Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021

Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 05/02/21
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 08/02/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Paulinho

Fabinho Fonseca

Max Fortes

Igor Júnior

Renê Américo

PROTOCOLO
DATA 05/02/21
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 08/02/21
PRESIDENTE